



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS FIRMADOS ENTRE OS MUNICIPIOS DE BARÃO DE COTEGIPE E A EMPRESA JANDIR JOSÉ BINOTTO & FILHOS LTDA –ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/21 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/21

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 2021, autorizado pelo ato do processo de **Pregão Presencial nº 31/21 – Registro de Preços - Processo Licitatório nº 108/21**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.408/09 de 06 de Julho de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **JANDIR JOSÉ BINOTTO & FILHOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.115.701/0001-52, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 479, na cidade de Barão de Cotegipe, representada pelo Senhor Guidone José Binotto portador da Carteira de Identidade sob nº 8081236261, expedida pela SJS / RS e CPF sob nº 005.141.940-81 à saber:

1.1 Descrição:

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl. Unitário
1	ABRAÇADEIRA C/ ROSCA S/ FIM 9mm Código do Produto: 23977 Marca: CIZER	100,0000 UN	1,5000
3	AREIA FINA Código do Produto: 2526 Marca: PORTO UNIÃO	5,0000 M3	145,0000
5	BARRA ROSCADA 3/8 PL Código do Produto: 12178 Marca: CIZER	50,0000 UN	12,4900
9	CABO PARA PÁ EM MADEIRA Código do Produto: 12092 Marca: PINHALZINHO	10,0000 UN	18,0000
10	CABO PARA PICARETA EM MADEIRA Código do Produto: 12108 Marca: PINHALZINHO	10,0000 UN	15,8900
12	CADEADO 30MM Código do Produto: 6389 Marca: STAM	20,0000 UN	16,4500
14	CAL HIDRATADO 20 KG Código do Produto: 12141 Marca: CEM	300,0000 SC	10,8000
16	CAL VIRGEM 20 KG Código do Produto: 12208 Marca: CEM	50,0000 SC	12,0000
25	CORRENTE DE AÇO 1/8 ELO LONGO Código do Produto: 14757 Marca: CIZER	100,0000 KG	28,0000
26	CUMEEIRA NORMAL FIBROCIMENTO 6 MM Código do Produto: 7517 Marca: BRASILIT	400,0000 UN	45,0000
32	ENXADÃO C/ CABO Código do Produto: 23979 Marca: PARABONI	5,0000 UN	41,0000
39	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16 PL BARRA C/ 12 METROS Código do Produto: 15820 Marca: GERDAU	100,0000 UN	32,0000
40	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/8 PL BARRA C/ 12 METROS Código do Produto: 15821 Marca: GERDAU	100,0000 UN	149,4000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344

e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

41	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/4 PL BARRA C/ 12 METROS Código do Produto: 21777 Marca: GERDAU	100,0000 UN	225,0000
43	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 MM BARRA C/ 12 METROS Código do Produto: 19982 Marca: GERDAU	100,0000 UN	59,6000
44	FIO NYLON PARA ROÇADEIRA 3.0MM Código do Produto: 6003 Marca: KALA	1.000,0000 MT	0,7500
45	FITA CREPE 19X50 Código do Produto: 782 Marca: 3 M	50,0000 UN	4,9900
48	FOICE C/ CABO Código do Produto: 3281 Marca: PINHAL	10,0000 UN	38,0000
49	JOELHO 45° - 100 MM Código do Produto: 10923 Marca: PLASTILIT	50,0000 UN	7,0000
50	JOELHO 90° - 100mm Código do Produto: 16265 Marca: PLASTILIT	100,0000 UN	5,8000
61	LONA PRETA 150 mm Código do Produto: 12123 Marca: NORTENE	5.000,0000 M²	1,1500
67	OCULOS DE PROTEÇÃO TIPO ÁGUA (INCOLOR OU ESCURO) Código do Produto: 4447 Marca: WORKER	100,0000 UN	6,5000
71	PINCEL 2,5" Código do Produto: 15812 Marca: ATLAS	10,0000 UN	5,7500
72	PINCEL 3" Código do Produto: 15814 Marca: ATLAS	20,0000 UN	8,7000
76	PREGO 25x72 Código do Produto: 8318 Marca: GERDAU	50,0000 KG	20,7000
77	PREGO TELHEIRO 18X30 1 KG Código do Produto: 15819 Marca: GERDAU	20,0000 KG	23,0000
81	ROLO 9 CM C/ CABO Código do Produto: 15825 Marca: ROMA	10,0000 UN	3,5500
83	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 23 CM COM CABO Código do Produto: 19987 Marca: ROMA	10,0000 UN	9,5000
87	TELHA FIBROCIMENTO 6 MM 3,05X 1,10 M Código do Produto: 19991 Marca: BRASILIT	500,0000 UN	83,0000
89	TIJOLO MACIÇO 2 FUROS Código do Produto: 57 Marca: CONTINI	10.000,0000 UN	1,2000
92	TUBO DE ÁGUA 25MM BARRA 6 METROS Código do Produto: 12072 Marca: PLASTILIT	600,0000 UN	23,0000
95	TUBO ESGOTO 40mm BARRA 6 METROS Código do Produto: 23238 Marca: PLASTILIT	600,0000 UN	37,0000

O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 18.1.3 do Edital do Pregão Registro de Preços nº 31/21, após solicitado, através de PEDIDO, na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Nicolau Copérnico, nº 40 de segunda a sexta feira. Salienta-se que a autorização será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, e os valores da Nota deverão ser exatamente os que constam na presente ata.

1.2 Proceder a substituição do produto, que for entregue fora do que consta no Edital.

1.3 Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, independente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

do valor do pedido.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da documentação fiscal devidamente atestada pela Administração. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

1.5 Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata de registro de preços. O objeto Licitado não sofrerá reajuste.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão de dotação orçamentária de recursos próprios.

1.8 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a)** Pela falta injustificada do fornecimento do objeto, ficará a Contratada sujeita a multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor total da obrigação.
- b)** Se a falta do objeto for superior a 10 (dez) dias, a multa será em dobro.
- c)** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal que rege este instrumento e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
- d)** Ocorrendo multas, estas serão autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- e)** A aplicação da multa fica condicionada a prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.
- f)** Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei 8.666/93 se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 31/21 – Registro de Preços – Processo Licitatório nº 108/21.

1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Erechim – RS, esgotadas as vias administrativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

1.13 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, e pelo Senhor Guidone José Binotto qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata.

Barão de Cotegipe, 16 de Novembro de 2021

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

JANDIR JOSÉ B. & FILHOS LTDA
CNPJ sob nº 06.115.701/0001-
5280 Detentora Ata